|  |
| --- |
| *A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO BARREIRO/RS, APROVOU NA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2023, O SEGUINTE PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, COM A REDAÇÃO QUE SEGUE*PROJETO DE LEI NR 096/2023 ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2023. Art. 1°- Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no orçamento corrente, conforme especificado abaixo:  04 SEC.DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  0401 SECRETARIA DA AGRIC. MEIO AMBIENTE  0401 20 AGRICULTURA  0401 20 608 PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA  0401 20 608 0072 MECANIZACAO AGRICOLA  0401 20 608 0072 1006 MAQUINAS PATRULHA AGRICOLA  0401 20 608 0072 1006 44905200000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  Complemento Rec. Vinculado: 3110-TRANSF.UNIAO EMEND.PARL.INDI  77491/0 1700-OUTRAS TRANSF. CONV. INSTRUM 191.000,00  Total de credito especial 191.000,00  Art. 2° - Servirá de Recursos Financeiros para dar suporte aos créditos adicionais de que tratam os artigos anteriores, o seguinte:  a) Por auxílios/convênios no(s) seguinte(s) recurso(s): 1700-OUTRAS TRANSF. CONV. INSTRUMENTOS CONGENERES DA 191.000,00  Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, este projeto entrara em vigor na data de sua publicação.**Novo Barreiro, RS, Sala da Presidência, aos 04 dias do mês de dezembro de 2023.****João Carlos Bignini****Presidente do Legislativo Município**  |